Comitê Local de Iniciação Científica - CLIC

Memória de Reunião nº 03/2020
Tipo: Ordinária por *Webconferência*

Data: 02 de abril de 2020
Duração: 14h07 até 16h45

Membros participantes: Amilton José Moretto, Aref Kalilo Lima Kzam, Jéssica Aparecida Soares, Júlio da Silveira Moreira, Márcio de Sousa Góes, Newton Mayer Solorzano Chavez e Valdilena Rammé.

Ouvintes: Giane de Godoy Favaro Fidelis(DIC/PRPPG) e Salete Marilda Gallas(PRPPG)

Pauta: Processo de seleção PIBIC, PIBITI e PIVICTI 2020/2021.

1. Expediente:
1.1. Justificativas de ausência dos conselheiro;
1.2. Aprovação da última Memória de Reunião Ordinária do CLIC, realizada em 12/03/2020.

2. Ordem do dia:
2.1 Processo de seleção PIBIC, PIBITI e PIVICTI 2020/2021.

Considerações Iniciais:

- A presente reunião foi realizada via *webconferência* através do link **https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/marcio-de-sousa-goes**, em virtude das medidas de prevenção adotadas pela UNILA contra a disseminação do Novo Coronavírus (COVID-19).

- O presidente do Comitê Local de Iniciação Científica – CLIC, Professor Márcio de Sousa Góes deu início a reunião. Enfatizou-se a importância de realizar a reunião neste momento da execução do cronograma do Edital 101/2019/PRPPG, que selecionará planos de trabalho para o Programa de Iniciação Científica que concederá bolsas de incentivo à pesquisa em IC, e que as decisões do CLIC devem ser pautadas nas regulamentações e resoluções abaixo elencadas:

- Resolução Normativa nº 017/2006 do CNPq, que estabelece normas gerais e

específicas para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC);

- Resolução COSUP nº 05/2018, que Institui as normas específicas PIBIC/PIBIC-Af/ PIBIC-EM/PIBITI/PIVICTI da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA;

- Resolução COSUP Nº 01/2019, que estabelece critérios para aferira produtividade intelectual dos docentes da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA);

- Edital N° 101/2019 PRPPG, aprovado pela Reunião realizada no dia 25 de novembro de 2019 do CLIC e homologado pela 31ª Reunião Ordinária, do dia 4 de dezembro de 2019, da Comissão Superior de Pesquisa (COSUP), que estabeleceu diretrizes para o processo de seleção de IC (bolsista e voluntários).

1. Expediente:

1.1. Justificativas de ausência dos conselheiro: não houve, todos os membros participaram da *webconferência*.

1.2. Aprovação da última Memória de Reunião Ordinária do CLIC, realizada em 12/03/2020. A Memória foi aprovada através de e-mail, em consulta eletrônica solicitada em 24/03/2020.

2. Ordem do Dia e Encaminhamentos:

2.1. **Pauta**: Edital N° 101/2019 PRPPG processo seleção PIBIC, PIBITI e PIVICTI 2020/2021. A etapa de inscrições foi encerrada em 31/03/2020 e ao todo foram submetidos, via sistema SIGAA, 200 planos de trabalho. O próximo passo previsto no cronograma é a avaliação das planilhas de produtividade intelectual e dos planos de trabalhos, os quais, serão enviados para avaliadores externos e internos, que terão o período de (01/04 a 15/05/2020) para devolutiva de análise.

Dos (200) Planos de Trabalho inscritos, (41) apresentam incongruência, as áreas de conhecimento distintas daquelas declaradas nos Projetos de Pesquisa a que estão vinculados.

Para a submissão do Plano de Trabalho, o Edital N° 101/2019 PRPPG estipula que:

4.4.1 O pesquisador deve indicar a Grande Área do Conhecimento do CNPq em que se enquadra o projeto de pesquisa cadastrado na PRPPG, vinculado aos plano(s) de trabalho.

4.4.2 A Grande Área do Conhecimento do CNPq deverá estar diretamente vinculada ao indicado na Planilha de Produtividade Intelectual (ANEXO III). Em caso de submissão em mais de uma grande área, se faz necessário apresentar a pontuação compatível com a grande área do conhecimento escolhida.

O CLIC decidiu que, caso a Planilha de Produtividade não indique a grande área de conhecimento declarada no Projeto de Pesquisa a que está vinculada, o Plano de Trabalho será desclassificado, conforme estabelece o edital.

Embora o referido Edital de seleção mencione a necessidade de cadastro de uma Planilha única, conforme descreve:

> *Artigo 4.5……..*
> *I - Planilha de Produtividade Intelectual devidamente preenchida pelo docente proponente, única e vinculada a área do projeto de pesquisa cadastrado, considerando dados do período compreendido do período de 2015 a 2020, na forma do ANEXO III, em total conformidade ao registrado pelo proponente na Plataforma Lattes do CNPq.*

O CLIC teve o entendimento, após amplo debate, que o ponto 4.4.2, acima referido, possibilita a interpretação de que, no caso de haver mais de uma Plano de Trabalho, aqueles que não estiverem dentro da grande área do Projeto de Pesquisa devem apresentar Planilha compatível com a área de conhecimento do Plano de Trabalho, e levando-se em consideração que a forma de análise se dá por apenas uma planilha de produtividade (i.e., pontuação "única") por docente. Ficou decidido que, para a pontuação da produtividade, será considerada a Planilha que declarar a área vinculada ao Projeto de Pesquisa cadastrado na instituição, valendo, igualmente, para os demais Planos vinculados àquele Projeto.

Sobre a análise das planilhas de produtividade intelectual dos pesquisadores inscritos no Edital, primeiramente o Departamento de Pesquisa e o Divisão de Iniciação Científica (DIC) farão a conferência das planilhas de produtividade intelectual/projeto de pesquisa/planos de trabalho inscritos. Após definido o número de pesquisadores que atenderam à vinculação da planilha de produtividade intelectual/projeto de pesquisa, a DIC relacionará num documento os códigos de identificação dos planos de trabalhos fornecidos pelo SIGAA, que serão sorteados através de ferramenta de sorteio randomizado disponibilizada na internet. Serão selecionadas 20% do total das planilhas, que serão enviadas por

e-mail, em número proporcional, a cada membro do CLIC para conferência da amostragem.

2.2 O Professor Márcio, pediu para apresentar tema de pauta relacionado à última reunião do CLIC, 12/03/2020. A justificativa extemporânea de docente relacionada a inadimplência com o Programa de IC/2019, enviada pelo INSCREVA no dia 09/12/2019, um dia após o término do prazo estabelecido, que foi 08/12/2019 e também por e-mail. O CLIC considerou o caso excepcional, em outro momento havia analisado e deliberado situação semelhante em função do relato apresentado pela docente. Decidiu-se por aceitar a justificativa e a documentação da professora CJG e do aluno DGADZ, tornando-os adimplentes no quesito apresentação em evento.
Os membros do CLIC reforçam que os prazos e formas de submissão de projetos, planos de trabalho, justificativas e etc. devem ser rigorosamente obedecidos, pois isso gera “retrabalho” e atrasos nos trâmites necessários.

3 Outros: informes
Sobre a constituição da Comissão Eleitoral para as eleições do CLIC, visto que a gestão atual se encerra em 27/06/2020. Dos membros do CLIC, se disponibilizaram as professoras Renata Peixoto e Laura Márcia Luiza Ferreira, ambas suplentes e Jéssica Aparecida Soares (titular), representando os TAEs. Serão necessários ainda a indicação de mais (1) representante docente e (1) discente.

Salete Marilda Gallas
Assistente Administrativo
SIAPE 2140407

Márcio de Sousa Góes
Presidente do CLIC
SIAPE 1999746

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 02/04/2020

MEMÓRIA DE REUNIÃO Nº 3/2020 - PROADPPG (10.01.05.19.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 03/06/2020 12:44)
MARCIO DE SOUSA GOES
PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A)
1999746

(Assinado eletronicamente em 05/06/2020 09:59)
SALETE MARILDA GALLAS
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
2140407

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.unila.edu.br/public/documentos informando seu número: **3**, ano: **2020**, tipo: **MEMÓRIA DE REUNIÃO**, data de emissão: **02/06/2020** e o código de verificação: **67c9a63d20**